

Publicação no D.O.M.
Em 27/06/2023
José Dantas de Oliveira Filho
Técnico Legislativo
Matrícula 14-1



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 – centro
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Eric T. Costa
Dir. M.
30/06/2023
[Signature]

AUTÓGRAFO Nº. 22/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 014/2023, de junho de 2023.

Procedência: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto de crédito adicional especial, no montante de R\$ 151.568,15 (Cento e cinquenta e um mil reais, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Brejo do Cruz -PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 55.285,76;

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica R\$ 52.585,29;

Recurso: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica R\$ 2.184,85;

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas - Premiação Cultural – Pecúnia R\$ 41.512,25.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, totalizando R\$ 151.568,15.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de junho de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente